

# Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 21

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** VANESSA KNEIPP REZENDE OLIVEIRA

**Justificativa:** AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

**Finalidade:** ESTEIRA RESISTENTE RTX 918 INCLINAÇÃO ELETRICA - 110V, BIKE ERGOMETRICA HORIZONTAL FITNESS R8620 PROFISSIONAL, MACA DIVÂ TABLADO, MACA FIXA RECLINÁVEL, MESA AUXILIAR TIPO Z COM 03 PRATELEIRAS EM AÇO, SMART TV 43", WI-FI, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, DESIGN ULTRAFINO, Estante EM AÇO INOXIDAVEL 5 PRATELEIRAS LISAS (PARA A FISIOTERAPIA), MEDICAÇÃO DE ALTO CUSTO E AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 7 LUGARES PARA SAUDE

**Acrescimo:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco - Assistência Farmacêutica

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O BEM DE TODOS

10.303.008.2.0066 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

----- R\$ 6.381,00

Total Sub-Unidade 04:

----- R\$ 6.381,00

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS

10.301.005.1.0041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 22.711,10

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS

10.301.005.1.0042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS P/ A SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 29.092,10

Total Sub-Unidade 05:

----- R\$ 51.803,20

Total Unidade 06:

----- R\$ 58.184,20

Total Orgão 02:

----- R\$ 58.184,20

**Total Geral Acrescido:**

----- R\$ 58.184,20

**Reducao:**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 05 - Serviço de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

**Projeto de Emenda****10 - SAÚDE****10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS****10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE****3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR**

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 58.184,20

Total Unidade 05:

- - - - - R\$ 58.184,20

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 58.184,20

**Total Geral Reduzido:**

- - - - - R\$ 58.184,20

---

VANESSA KNEIPP REZENDE OLIVEIRA

---